



DECRETO N. 0489, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição de Professor Especial do Magistério, a servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição de Professor Especial do Magistério** com proventos integrais, concedida pelo Itabiraprev–Instituto de Previdência de Itabira, conforme benefício n. 0228/2016, Ofício Itabiraprev n.008/2017 e termo de opção pelo benefício, considerando o que consta do requerimento SP-24277/2017, com fundamento legal no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e artigo 63, da Lei Municipal nº 4.456, de 30 de agosto de 2011, a servidora **Maria do Carmo Santos Figueiredo Martins**, matrícula 3911-0/2, CPF nº 960.138.696-34, do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental**, nível NS, grau F, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Os efeitos deste ato retroagem a 01 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira, 13 de fevereiro de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"*


RONALDO LAGE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL


GUSTAVO MILÂNIO
CHEFE DE GABINETE


DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO DE ITABIRA

Sábado, 18 de fevereiro de 2017.

DECRETO N. 0489, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

DECRETO Nº 0489, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição de Professor Especial do Magistério, a servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição de Professor Especial do Magistério com proventos integrais, concedida pelo Itabiraprev-Instituto de Previdência de Itabira, conforme benefício n. 0228/2016, Ofício Itabiraprev n.008/2017 e termo de opção pelo benefício, considerando o que consta do requerimento SP-24277/2017, com fundamento legal no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e artigo 63, da Lei Municipal nº 4.456, de 30 de agosto de 2011, a servidora Maria do Carmo Santos Figueiredo Martins, matrícula 3911-0/2, CPF nº 960.138.696-34, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, nível NS, grau F, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Os efeitos deste ato retroagem a 01 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira, 13 de fevereiro de 2017.

169º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"

Ronaldo Lage Magalhães

Prefeito Municipal

Gustavo Milânio

Chefe de Gabinete

Deoclécio Fonseca Mafra

Secretário Municipal de

Administração